



## RESPOSTA TÉCNICA Nº 002/2020/COREN-DF

Brasília, 10 de julho de 2020.

**Da:** Câmara Técnica de Assistência/CTA-COREN-DF

**Para:** Gerência de Fiscalização /DEFIS

### SOLICITANTE

Protocolo COREN-DF158756473211419810858

### ASSUNTO

Utilização do método SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano) no Processo de Enfermagem (PE).

### DO FATO

Profissional de enfermagem solicita avaliação deste Conselho quanto à concordância ou discordância do Parecer COREN-SP nº 056/2013 cuja ementa é: utilização do método SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano) no Processo de Enfermagem (PE).

### I – FUNDAMENTAÇÃO E ANÁLISE

A implantação do Processo de Enfermagem (PE) contribui para o entendimento do trabalho do enfermeiro e a elevação de sua credibilidade perante o paciente, seus familiares, a própria classe, os demais profissionais de saúde e toda a comunidade. Com autonomia em seus atos, esse profissional da saúde passa a ser um elemento indispensável nas ações preventivas e de recuperação do paciente (MARIA, 1997).

A Resolução COFEN 358/2009, de 15 de outubro de 2009 que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do PE, estabelece em seu Art. 3º que o PE deve estar baseado em um suporte teórico que oriente a coleta de dados, o estabelecimento de diagnósticos de enfermagem e o planejamento das ações ou intervenções



de enfermagem; e que forneça a base para a avaliação dos resultados de enfermagem alcançados (COFEN, 2009).

Desta forma, o PE é um instrumento metodológico que orienta o cuidado profissional de Enfermagem e a documentação da prática profissional e está organizado em cinco etapas inter-relacionadas, independentes e recorrentes, ou seja, coleta de dados (ou Histórico de Enfermagem), Diagnóstico de Enfermagem, Planejamento de Enfermagem, Implementação e Avaliação de Enfermagem (COFEN, 2009).

Entende-se que a utilização do termo PE refere-se à execução de suas etapas, ou seja, do Histórico, Diagnóstico, Prescrição e Evolução de Enfermagem (NEVES, 2010). A Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE) é uma ferramenta norteadora do cuidado, que confere embasamento técnico-científico à assistência. Assim, o método SOAP (dados Subjetivos, Objetivos, de Avaliação e Prescrição) é instrumento auxiliar na operacionalização da SAE, permitindo organizar registros de enfermagem em fases sequenciadas.

O instrumento SOAP é um método de anotação utilizado como método de organizar a evolução dos enfermeiros em prontuário, padronizando os registros com fases sequenciadas. Os dados objetivos são anotados em evolução após a análise dos dados subjetivos e assim sucessivamente, obedecendo às outras etapas de avaliação e prescrição nesta ordem. É um instrumento proposto que não impede a liberdade do enfermeiro na evolução diária em prontuário, auxiliando nas etapas que devem constar em prontuário (PINHA, 2007).

O SOAP é assim distribuído: S – Subjetivo (informação do paciente); O – Objetivo: observações clínicas e resultados de exames; A – Avaliação: análise explica os significados dos dados subjetivos; e P – Prescrição: decisão sobre a conduta a ser tomada (PINHA, 2007). Cabe ressaltar que esta autora traz a letra P do SOAP, como prescrição e não plano.

O Parecer COREN-SP 056/2013 – CT que tem como ementa a utilização do método SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano) no PE conclui que o método SOAP baseia-se num suporte teórico que orienta a coleta de dados, o estabelecimento de diagnósticos de enfermagem, o planejamento das ações ou intervenções e fornece dados para a avaliação dos resultados de enfermagem, assim sendo, contempla o PE e pode ser utilizado para registro no prontuário (BRASIL, 2013).



## II – CONCLUSÃO

Diante do exposto, a CTA - Câmara Técnica de Assistência do Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal (Coren-DF) também recomenda que o método SOAP pode ser utilizado como suporte teórico de registro para o PE, considerando as suas fases, uma vez que os dados subjetivos (S) e objetivos (O) do paciente auxiliam o enfermeiro nas etapas do histórico e evolução de enfermagem (coleta de dados, investigação, exame físico, dados laboratoriais e acompanhamento diário), bem como na etapa da avaliação (A), que consiste na formulação dos diagnósticos de enfermagem, problemas e necessidades humanas básicas, assim como na etapa do plano (P) de cuidados e implementação das intervenções de enfermagem que fazem parte de todo o registro do PE no prontuário do paciente. Assim, conclui-se que pode ser utilizado o SOAP no PE.

Brasília, 10 de Julho de 2020.

Aprovado na Reunião Extraordinária da CTA/Coren-DF no dia 02 de julho de 2020.  
Homologado na 135ª Reunião Extraordinária de Plenária (REP) dos Conselheiros do Coren-DF no dia 10 de julho de 2020.

Elaborador: Rinaldo de Souza Neves  
Coren-DF 54747 - ENF  
Coordenador da CTA/Coren-DF

### Referências:

BRASIL. Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo. Parecer Técnico nº 056/2013-CT. Utilização do método SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação e Plano) no Processo de Enfermagem.

Conselho Federal de Enfermagem. Resolução n. 358, de 15 de outubro de 2009: dispõe sobre a sistematização da assistência de enfermagem e a implementação do processo de enfermagem em ambientes públicos e privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem. Rio de Janeiro: COFEN, 2009.



Maria VLR. Os caminhos do diagnóstico de enfermagem na prática de um hospital especializado. In: Guedes, MVC, Araújo TL. (Org.). O uso do diagnóstico na prática de enfermagem. Brasília: ABEn, 1997. p. 77-85.

Neves, RS. Análise do Processo de Implementação da Sistematização da Assistência de Enfermagem: Um estudo de caso. 2010. Tese (Doutorado em Ciências da Saúde) - Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília, Brasília, 2010.

Pinha LB, Santos SMA, Kantorski LP. Análise do processo de trabalho da enfermagem na unidade de terapia intensiva. Revista de Enfermagem, v.16, n.4 Florianópolis, 2007.